

SUBPROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Subprocurador Geral Doutor Alceu Barbedo

N.º 13.777 — Apelação Cível número 5.136, do Distrito Federal.

Apelante: The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd.

Apelada: União Federal.

Relator: Exmo. Sr. Min. Cunha Vasconcelos.

Lucros Extraordinários. Os saldos das contas de matriz, no estrangeiro, e a conta "Debenturistas", não podem ser considerados como capital.

I — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited (Moinho Inglês), com sede em Londres, devidamente autorizado a operar no País, propôs ação a fim de anular lançamento procedido pela Divisão do Imposto de Renda, referente a imposto de lucros extraordinários, na importância de Crs 307.701,80, do exercício de 1947.

Pretende o apelante que sejam computados para o cálculo do referido imposto, como capital efetivamente empregado, os saldos das contas da Matriz, sediada em Londres, e a conta Debenturistas.

II — Não procedem, *data renia*, os argumentos do Apelante, como bem decidiu o M. Juiz de primeira instância, bastando, para isso, que se atente para o que dispõe o Decreto-lei número 9.159, de 1946, no art. 10º, ao determinar capital efetivamente aplicado: “reservas, excluídas as provisões e mais 70% das importâncias que os titulares de firmas individuais, sócios solidários, tenham mantido em poder das respectivas empresas, além de 30% das importâncias de empréstimos formalmente contratados”.

Na espécie, temos os saldos da c.c. Matriz, Matriz e Especial e conta Debenturistas que, em absoluto, se enquadram na limitação determinada pelo Decreto-lei citado, convindo aduzir que as leis fiscais não se pode dar interpretação extensiva ou analógica, como ensinam doutrina e jurisprudência.

III — Assim, esperamos seja mantida a decisão de primeira instância, que guardou inteiro respeito à lei.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1955. — *Alceu Barbedo*, Subprocurador Geral da República.

N.º 13.778 — Apelação Cível número 5.123, do Distrito Federal.

Apelante: Hime-Comércio e Indústria S. A.

Apelada: União Federal.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Alfredo Bernardes.

Imposto sobre lucros extraordinários.

Importâncias investidas na compra de ações de outras empresas. Cômputo do capital social.

I — Hime Comércio e Indústria S. A., autora, ora apelante, propôs ação, contra a União Federal, a fim de anular lançamento procedido pela Divisão do Imposto de Renda referente a imposto de lucros extraordinários, do exercício de 1947, na importância de Crs 1.371.845,90 e a liberação da importância de Crs 587.939,90, decorrente daquele lançamento.

Pretende a apelante que sejam computadas como capital efetivamente aplicado nos seus próprios negócios, as importâncias investidas pela mesma em ações em outras empresas, para efeito do cálculo do citado imposto.

II — Como bem salientou o ilustrado Dr. 6º Procurador da República, os lucros oriundos das inversões em outras empresas são excluídos do cômputo do lucro tributável (art. 43

parágrafo 2º, letra c do Decreto número 24.239, de 1947, que regulamentou a cobrança do imposto de renda), sendo lógico, portanto, que o valor das inversões seja também excluído. Outra coisa não sentenciou o M. Juiz de primeira instância ao dizer: “...ora, os investimentos não foram feitos na empresa; não há, assim, importância aplicada nela própria, que conduza à sua valorização, para um rendimento melhor — princípio que apoia a isenção. Ademais, se esta aplicação concorreu para beneficiar a redução do lucro líquido, não é possível que a verba acumule um segundo benefício, para duplicar a isenção”.

III — Esperamos assim, seja mantida a respeitável decisão apelada.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1955. — *Alceu Barbedo*, Subprocurador Geral da República.

N.º 13.779 — Apelação Cível número 3.254 do Distrito Federal.

Recorrente: Dr. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, *ex-officio*.

Apelante: União Federal.

Apelada: Usina Santa Cruz S. A.

Relator: Exmo. Sr. Min. Artur Marinho.

Imposto sobre lucros extraordinários.

Fundo de reserva para depreciação. Cômputo do lucro.

I — A Usina Santa Cruz S. A., autora, ora apelada, propôs ação con-

tra a União Federal, a fim de anular lançamento procedido pela Divisão do Imposto de Renda, referente a imposto de Lucros Extraordinários, do exercício de 1944, na importância de Crs 31.503,80.

Pretende a apelada que seja considerada como reserva a depreciação verificada nas suas máquinas, por tê-la contabilizada como “Fundo de Reserva para depreciação de Máquinas”.

II — Não lhe cabe razão, pois, como diz a inicial, a questão é considerar o fundo de depreciação como capital efetivamente aplicado nos negócios. Ora, a depreciação pelo fato de ter sido contabilizada como “fundo de reserva” — erradamente, aliás, pois fundo de reserva é parte de lucros não distribuída a depreciação é provisão feita para atender ao desgaste pelo tempo e uso no bem ativo, no caso específico dos autos, máquinas — não pode, absolutamente, se confundir com capital efetivamente aplicado.

III — Invocando, ainda, os pronunciamentos de fls. 17-22 e 38-40, esperamos a reforma da M. Sentença, que aceitou como fundo de reserva a depreciação de máquinas, sem atender ao que dispõe expressamente, o art. 37, letra d, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 24.239 de 22 de dezembro de 1947 que é reprodução do texto contido no Decreto-lei n.º 5.844, de 1943.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1955. — *Alceu Barbedo*, Subprocurador Geral da República.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 34 — DE 20 DE MAIO DE 1955

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 55 da Lei n.º 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve designar o promotor de segunda categoria, com exercício na Primeira Auditoria da Aeronáutica, Doutor Silvio Bartosa Sampaio, para, na conformidade do decidido pelo Superior Tribunal Militar em sessão do dia 16 de maio corrente, conforme está transcrita na respectiva Ata, proceder a Inquérito Policial Militar para apurar irregularidades funcionais atribuídas ao Auditor da 1.ª Auditoria da 2.ª Região Militar, Doutor Francisco Caivalente de Sousa, em face da representação feita à Sua Exceléncia o Senhor Ministro da Guerra pelo Ex-

centíssimo Senhor General Djalma Dias Ribeiro, conforme Aviso Reservado n.º 76 dirigido a esta Procuradoria. — *Fernando Moreira Guimarães*, Procurador Geral.

PORTARIA N.º 35 — DE 20 DE MAIO DE 1955

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do art. 59 da Lei n.º 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Doutor Paulo Gilberto Marcondes, primeiro substituto de promotor da Primeira Auditoria da Aeronáutica, para substituir o titular efetivo, designado para funcionar num Inquérito Policial Militar na Primeira Auditoria da Segunda Região Militar. — *Fernando Moreira Guimarães*, Procurador Geral.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

TST. 2.348-55

Agravado de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Franz Josef Marschall e outros. Agravado Karl Edlong Gnidley.

Despacho

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos no Egípcio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 20 de maio de 1955. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TERMO DA DÉCIMA PRIMEIRA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1955.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, Juiz Seminário. Escrivão o Sr. José Barbosa de Melo Surtos.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e

cinco, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, servindo de escrivão, que nesta subscreve, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse a audiência para publicação de acórdão.

Abra. Aberta a audiência, folhas publicadas os seguintes acórdãos:

Agravos de Instrumento

TST. 4.678-54 — T. R. T. da 2.ª Região — Agravante: Intercâmbio Elétrico Mecânico “IEM”, Indústria e Comércio S. A. Agravado: Antônio Aleixo da Silva. Decisão — Negaram provimento ao agravado, unicamente.

TST. 5.614-54 — 6.º JCJ do I.º Federal — Agravante: Patrick Campbell. Agravado: Manoel de Almeida Rebelo. — Decisão: Negaram provimento ao agravado, unicamente.

TST. 5.676-54 — TST — 2.ª Região Agravante: Trol S. A. e Indústria e Comércio. Agravado: José Soares de Almeida. Decisão — Negaram provimento ao agravado, unicamente.

TST. 6.013-54 — TRT 1.ª Região. Agravante: Galocha Moderna S. A. Agravado: Renée Matilde Gonçalves da Costa. Decisão: — Negaram provimento a agravado, unicamente.

TST. 6.252-54 — TRT 1.ª Região. Agravante: José Rodrigues Coutinho. Agravado: Imobiliária e Construtora Leme Ltda.

Decisão — Negaram provimento ao agravado, unicamente.

TST. 6.286-64 — TRT — 2.ª Região. Agravante: Cia. Brasileira de Metais. Agravado: Tereza Flores Perpetua. Decisão: Deram provimento ao agravado para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unicamente.

TST. 6.434-54 — TRT 1.ª Região. Agravante: Expedito de Souza Lopes. Agravado: Cia. de Carris, Luz e Fiação do R. de Janeiro, Ltda. Decisão — Negaram provimento ao agravado, unicamente.

TST. 7.260-54 — TRT 1.ª Região. Agravante: Cia. de Carris, Luz e Fiação do Rio de Janeiro, Ltda. Agravado: Hugo Duarte Pereira. Decisão — Negaram provimento ao agravado, unicamente.

Recurso Ordinário

TST. 2.735-54 — TRT — 1.ª Região. Recorrente: Celina Figueiredo. Recorrido: TRT da 1.ª Região. Decisão: Negaram provimento ao recurso unicamente.

Recursos de Revista

TST. 1.627-53 — TRT — 1.ª Região. Recorrente: Cia. de Terrenos Quintandinha. Recorridos: João Alfredo da Silva e outros. Decisão — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeira instância.

TST. 1.914-53 — TRT — 1.ª Região. Recorrentes: Romeu José Garcia e outros. Recorrida: Cia. Cantareira de Viação Fluminense. Decisão — Prosseguindo-se no julgamento proferiu voto o Sr. Mínistro Antônio Carvalhal convocado em substituição ao Sr. Mínistro Lopes de Oliveira, que sedera por impedido — tendo S. Excia. votado pelo conhecimento do recurso: em consequência, a Turma, contra os votos dos Srs. Ministros Waldemar Marques, relator, e Edgard Sanches, conheceu do mesmo; no mérito, ainda contra os votos os Srs. Ministros Waldemar Marques e Edgard Sanches, a Turma deu-lhe provimento para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento.

TST. 2.440-53 — TRT 8.ª Região. Recorrente: Booth Brasil Limited. Recorridos: Antonio Pinto e outros. Decisão: Não conhecem do recurso, unicamente.

TST. 2.542-54 — TRT 3.ª Região. Recorrente: Sociedade Brasileira de Eletrificação Ltda. Recorridos: Paulo Maria de Souza e Pedro Carlos de Souza. Decisão: Não conhecem do recurso, unicamente.

TST. 2.620-52 — TRT 2.ª Região. Recorrente: José Ayusso. Recorrido: Flomeno de Castro. Decisão — Sem divergência, conhecem do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta.

TST. 2.761-54 — 1.º JCQJ de Niterói. Recorrente: Expresso Paulista. Recorrido: José Maria da Silva Britto. Decisão: Não conhecem do recurso, unicamente.

TST. 4.001-54 — TRT — 7.ª Região. Recorrentes: Jcsé Ehezzer de Almeida e outros. Recorrida: Iracy Costa

Araujo (Café Globo). — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 3.003-54 — TRT — 4.^a Região. Recorrente: Luiz Pilatti. Recorrido: Osmar Kuns I. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. — 3.005-54 — JCJ de Santo André. Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Recorrido: Oswaldo Rodrigues dos Anjos. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 3.011-53 — TRT — 8.^a Região. Recorrente: Booth Brasil, Limited. Recorridos: Mario Cruz e outros. Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST. 3.040-54 — TRT 2.^a Região. Recorrente: Arthur Ganbian. Recorrida: Sociedade Auxiliadora das Classes Laboriosas. Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 3.041-54 — TRT — 2.^a Região. Recorrente: Espólio de Horácio Bellfort Sabino e Américo Millet Sbino. Recorridos: Silvano Athade Filho e outros. Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST. 3.043-54 — TRT 2.^a Região. Recorrente: Três Leões — Cia Commercial, Construtora e de Administração. Recorridos: Lui Pereira e outros. Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para condenar a recorrente apenas ao pagamento do aviso prévio, unanimemente.

TST. 3.044-54 — TRT 2.^a Região. Recorrentes: Pedro March e outros. Recorrida: Cerâmica Sanitária Forcelite. Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 3.045-54 — TRT 2.^a Região. Recorrente: Escritório de Engenharia João Ribeiro — Roberto Barbosa Limitada. Recorrido: Diogo Ruiz Jerez e João de Moraes. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 3.070-54 — TRT. — 3.^a Região. — Recorrente: Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A. — Recorrido: Waldir Vitoria Délgado. — Decisão: Sem divergência, conheciam do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação o pagamento do aviso prévio.

TST. 3.073-54 — TRT. — 6.^a Região. — Recorrente: Josefa Tereza dos Santos. — Recorrida: S. A. Pernambuco Powder Factory. — Decisão: Não conheciam do recurso.

TST. 3.214-54 — 6.^a JCJ. de São Paulo. — Recorrente: Du Pont do Brasil S. A. — Indústrias Químicas. — Recorrido: João Coelho. — Decisão: Sem divergência de votos, conheciam do recurso e deram-lhe provimento, a fim de julgar improcedente a reclamação.

TST. 3.238-53 — TRT. — 2.^a Região. — Recorrente: Nossa Pão — Luiz Azevedo (sucessor Capuano & Azevedo). — Recorrido: Pedro Zicarelli. — Decisão: Sem divergência, conheciam do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para mandar excluir da condenação o pagamento dos salários atrasados.

TST. 3.244-54 — TRT. — 2.^a Região. — Recorrente: Kartro S. A. Importadora e Distribuidora. — Recorrido: Teófilo Fernandes do Régio. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 3.437-54 — JCJ. de Campinas. — Recorrente: Minnesota Manufactureira e Mercantil Ltda. — Recorrida: Maria de Lourdes Moreira. — Decisão: Não conheciam do recurso.

TST. 3.461-54 — TRT. — 2.^a Região. — Recorrentes: Diogo Mateus Lázaro e outros. — Recorrida: Usina de Leite — Comércio e Indústria "Chra" S. A. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 3.542-52 — TRT. — 2.^a Região — Recorrente: Sebastião da Cunha Bueno. — Recorrido: Benedito João Costa. — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação imposta.

TST. 3.732-54 — TRT. — 8.^a Região — Recorrente: J. Kislanov & Irmão. — Recorrido: Ivaldo Machado. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 4.195-54 — TRT. — 2.^a Região — Recorrente: David Sainatti. — Recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 4.204-54 — TRT. — 2.^a Região — Recorrente: Indústrias Reunidas "Marpic". — Recorrido: Guido Vendrame. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 4.207-54 — TRT. — 2.^a Região — Recorrente: Transportadora Triângulo Ltda. — Recorrido: Pasquale Monterisi. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 4.210-54 — TRT. — 2.^a Região — Recorrente: Luiza Vieira. — Recorrido: Lanifício Jafet S. A. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 4.261-54 — TRT. — 2.^a Região — Recorrentes: José Suchala e Aliança da Bahia Capitalização S. A. — Recorridos: os mesmos. — Decisão: Não tomaram conhecimento de ambos os recursos, unanimemente.

TST. 4.295-54 — TRT. — 2.^a Região — Recorrente: Santo André Indústria e Comércio "SAIC". — Recorrido: Cecílio Zapater de Castro. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimamente.

TST. 4.371-52 — TRT. — 5.^a Região — Recorrente: Cia. Docas da Bahia. — Recorrido: Ladislau Atves da Silva. — Decisão: Por unanimidade, conheciam do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST. 4.415-54 — TRT — 2.^a Região — Recorrente: Orestes Lemos. — Recorrida: Indústria de Papel Leon Feffer S. A. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 4.604-54 — TRT. — 3.^a Região — Recorrente: Tho Marinho de Andrade Construtora S. A. — Recorrido: Andrei Odloak. — Decisão: Conheceram do recurso, rejeitando as preliminares argüidas, e deram-lhe provimento, a fim de, anulando a decisão recorrida, determinar a baixa dos autos ao Tribunal a quo para novo julgamento, unanimemente.

TST. 4.643-54 — TRT. — 3.^a Região. — Recorrente: Cia. Agro-Colonizadora Industrial S. A. — Recorrido: Ciro de Campos Valente. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 4.693-53 — TRT. — 1.^a Região. — Recorrente: Padaria e Confeitaria Aurora. — Recorrido: Gency Mota. — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST. 4.769-54 — TRT. — 2.^a Região — Recorrente: Nelson Cassola. — Recorrida: S. A. Indústrias Votorantim. — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST. 4.975-54 — TRT. — 2.^a Região — Recorrente: Erasmo Luiz. — Recorrida: S. A. Indústrias Votorantim. — Decisão: Não conheciam do recurso.

TST. 5.195-54 — TRT. — 2.^a Região — Recorrente: Manuel Ambrósio Filho S. A. — Recorrido: Joacim Peres Barbosa. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 5.545-52 — 3.^a JCJ. da Bahia — Recorrente: Tom's Borges

da Mota. — Recorrido: Florisvaldo Neves. — Decisão: Por maioria não conheciam do recurso.

TST. 5.943-52 — TRT. — 2.^a Região — Recorrente: Giordrigo Giusti. — Recorrida: Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo S. A. — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação, unanimemente.

TST. 6.041-53 — TRT. — 3.^a Região — Recorrente: Cia. Siderúrgica Nacional. — Recorridos: Pedro Antônio de Oliveira e outros. — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para autorizar a recorrente a dispensar os recorridos, sem o pagamento de indenizações, unanimemente.

TST. 6.254-53 — TRT. — 2.^a Região — Recorrente: José Francisco Pinto. — Recorrido: J. Boubim Indústria de Artefatos de Borracha. — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para reconhecer ao recorrente direito ao aumento de salários por força do dissídio coletivo, sujeito às condições constantes da sentença normativa, tudo apurado em execução, unanimemente.

TST. 6.574-52 — TRT. — 2.^a Região — Recorrentes: Maria do Carmos Costa e Blandina de Jesus Costa. — Recorrido: Cotonificio Rodolfo Crespi S. A. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

TST. 6.649-52 — TRT. — 1.^a Região — Recorrente: Fundação da Casa Popular. — Recorrido: José Gorgulho. — Decisão: Não conheciam do recurso.

TST. 6.950-52 — TRT. — 2.^a Região — Recorrentes: Donato Russo Hercílio Salerno e Origenes Musa. — Recorrida: Casa Odéon Ltda. — Decisão: Não conheciam do recurso, unanimemente.

Sala de Sessões, 18 de maio de 1955. — José Barbosa de Melo Santos.

Primeira Turma

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo TST. 5.609-54 — Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.^a Região. — Recorrente: Viação A.B.C.; recorridos: Guilherme Moreira Matos e outros.

Usando das atribuições que me confere a alínea d do art. 61 do Regimento Interno defiro o pedido de desistência do recurso da firma recorrente em relação ao empregado Guilherme Moreira Matos para que produza os efeitos legais, prosseguindo-se quanto aos demais interessados.

Publique-se e registre-se. Rio, 24 de maio de 1955. — Edgar Oliveira Lima, Relator.

RESUMO DA ATA DA 18.^a SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 20 DO MÊS DE MAIO DE 1955

Presidente, Ministro Edgar de Oliveira Lima; Procurador, Dr. Raul Sento Sá Gravatá; Secretário, Dr. Eros Tinoco Marques.

As 13 horas foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Ministros Astolfo Serra e Delfim Moreira, este último convocado. Em virtude da falta de quorum foi a mesma suspensa. As 13 horas e 20 minutos, foi reaberta já, então, com a presença do Sr. Ministro Rômulo Cardim. Deixou de comparecer o Sr. Ministro Caldeira Neto, por se encontrar em gozo de férias.

JULGAMENTOS

Processo n.º 5.231-53 — Relator: Ministro Oliveira Lima; Revisor: Ministro Delfim Moreira; recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina; recorrido: Lafaiete de Sousa Raposo — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr.

Banco do Brasil S. A. — Recurso de revista da decisão do TRT da 3.^a Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr. Pele recorrido falou o advogado Luiz Leite Correia.

Processo 5.319-53 — Relator: Ministro Oliveira Lima; Revisor: Ministro Delfim Moreira; recorrente: Efêgnio Passos; recorrida: Fábrica de Móveis São Diogo — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região. — Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, parcial, a fim de incluir na condenação o dôbro dos salários retidos, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 5.430-53 — Relator: Ministro Oliveira Lima; Revisor: Ministro Delfim Moreira; recorrente: Murmoraria Gato; recorridos: Osmar Nonato de Oliveira e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região. — Resolveu-se, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unicamente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 5.434-53 — Relator: Ministro Oliveira Lima; Revisor: Ministro Delfim Moreira; recorrente: Marromaria Gato — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região. — Resolveu-se, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unicamente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 5.495-53 — Relator: Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira; recorrente: Usina Açucareira e Distilaria Pontal; recorrido: José Isidoro e Leônio Bernades — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.^a Região. — Resolveu-se, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular o feito, determinando a baixa dos autos à instância de origem para nova instrução e julgamento, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 5.520-53 — Relator: Ministro Oliveira Lima; Revisor: Ministro Delfim Moreira; recorrente: Manuel Nunes dos Santos; recorrida: Padaria e Confeitaria Central Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região. — Resolveu-se, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr., no final do mesmo chegou à sessão o Sr. Ministro Godói Uha.

Processo 5.552-53 — Relator: Ministro Oliveira Lima; Revisor: Ministro Delfim Moreira; recorrente: Cia. Brasileira de Vidros; recorrido: Moacir Marques Pereira — Recurso de revista de decisão da 2.^a JCJ do D. Federal. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento a fim de anular o processo ab initio, determinando nova instrução e julgamento, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 5.564-53 — Relator: Ministro Oliveira Lima; Revisor: Ministro Delfim Moreira; recorrente: Benedito Cesário da Silva; recorrido: Padaria e Confeitaria N. S. das Gracas — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região. — Resolveu-se, não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 79-55 — Relator: Ministro Oliveira Lima; Revisor: Ministro Delfim Moreira; recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina; recorrido: Lafaiete de Sousa Raposo — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região. — Resolveu-se, não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira Jr.

Processo 6.402-52 — Relator: Ministro Rômulo Cardim; Revisor: Mi-

nistro Godói Ilha; recorrente: Usina Siderúrgica São José S. A.; recorridos: Irineu Machado e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo n.º 2.159-53 — Relator: Ministro Rômulo Cardim; Revisor: Ministro Godói Ilha; recorrente: Padaria e Confeitaria das Flores; recorrido: Sebastião Ribeiro da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo n.º 3.837-53 — Relator: Ministro Rômulo Cardim; Revisor: Ministro Godói Ilha; recorrente: Cia. Construtora Capua & Capua S. A.; recorrido: Alexandre Clemente — Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ do D. Federal. — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Godói Ilha, revisor, conhecer do recurso e, unanimemente, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação que lhe foi imposta.

Processo n.º 1.488-55 — Relator: Ministro Oliveira Lima;

Agravante: André Dias & Cia. Ltda. — Agravado: Diamantino Teixeira — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente da TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 1.588-55 — Relator: Ministro Oliveira Lima — Agravantes: Isa Guimarães Tavares e outros — Agravada: Estrada de Ferro Leopoldina — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 1.816-55 — Relator: Ministro Oliveira Lima — Agravante: Cia. Brasileira de Alumínio — Agravado: Geraldo Luiz Romeu — Agravado de instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se dar provimento ao agravo para manda' subir o recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

Processo n.º 5.237-53 — Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Dahyl Azevedo (Expresso S. Paulo) — Recorrido: Sebastião Vitor — Recurso de revista da decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo n.º 5.257-53 — Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Robustiano Caetano Pontes — Recorrido: Durval Américo Lafitti — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, a fim de autorizar a compensação do débito do reclamante, a ser feita em execução, unanimemente.

Processo n.º 5.278-53 — Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: João Francisco Ramos — Recorrido: Ceiso Ademir da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular as decisões e mandar que o Dr. Juiz de Direito profira nova sentença, de acordo com o pedido, unanimemente.

Processo n.º 4.298-53 — Relator: Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Companhia Meridional de Mineração — Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Extrativa do Ferro e Metais Básicos de Conselheiro Lafayette — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, revisor, não conhecer do recurso.

Processo n.º 4.299-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Amélia Ricelli — Recorrido:

Irmãos Bruderer S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.300-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Rosa dos Santos Martellaro e outros — Recorrido: Jutifício Maria Luiza S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Pelos recorrentes falso o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo n.º 4.303-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina — Recorrido: Antônio José Veloso — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo n.º 3.195-54 — Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Cia. Nacional de Navegação Costeira (Patrimônio Nacional) — Recorrido: Antônio Francisco de Azevedo — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, rejeitada a preliminar de incompetência arguida pela recorrente, unanimemente.

Processo n.º 5.258-53 — Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Frigorífico Serrano S. A. — Recorrido: Willy Scherer — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Galvão Alvares de Abreu.

Processo n.º 6.466-52 — Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Sociedade Beneficente dos Empregados da Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Recorrido: Daniel Becker — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo n.º 6.630-52 — Relator:

Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Instituto Lorenzini S. A. — Recorrido: Carlos Peres Domingues — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Oliveira Lima, não conhecer do recurso. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Décio Miranda.

Processo n.º 6.527-52 — Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Gerson Tito Batista — Recorrida: Cia. Industrial do Brasil — Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo n.º 5.334-53 — Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Indústrias Metais Antifrição IMAL Ltda. — Recorrido: José Menzes — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 5.337-53 — Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. — Recorridos: Matheus da Silva e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 5.932-53 — Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Expresso Arco-Iris Ltda. — Recorrido: Maruá Ferreira Alves — Recurso

de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 5.477-53 — Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Júlio Vieira dos Santos — Recorrida: Navegação e Comér Sergipe-Paraná S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, não conhecer de ambos os recursos.

Processo n.º 4.309-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrentes: Joaquim Luiz de Santana e José Roberto de Oliveira — Recorridos: Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região. — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unanimemente.

Processo n.º 4.446-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina — Recorridos: Luiz Francisco de Lemos e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, rejeitada a preliminar de incompetência arguida pela recorrente, unanimemente.

Processo n.º 6.569-52 — Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Cia. Nacional de Gás ESSO — Recorrido: Marcílio Primo — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 6.572-52 — Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrentes: Garcia & Cia. Ltda. — Recorrido: Abílio Camargo — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 6.639-52 — Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Indústria de Chapéus "Drava" Ltda. — Recorridos: Luiz Gonzaga da Silva e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente.

Processo n.º 6.646-52 — Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Indústria de Chapéus "Drava" Ltda. — Recorridos: Luiz Gonzaga da Silva e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente.

Processo n.º 4.466-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Benedito Chaves de Oliveira — Recorrido: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Oliveira Lima, não conhecer do recurso. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Décio Miranda.

Processo n.º 6.527-52 — Relator: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Nelson Azevedo Branco.

Processo n.º 4.455-53 — Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Manoel Barbosa da Silva — Recorrida: Companhia Agrícola Usina Baixa Grande — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

As 17 horas encerrou-se a sessão.
Rio de Janeiro, 20 de maio de 1955.

— Eros Tinoco Marques, Secretário de T.S.T.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 31 DE MAIO DE 1955 (TERÇA-FEIRA)

Processo TST n.º 1.619-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Ademar Martinez & Cia. e Izaias José Alves.

Processo TST n.º 1.925-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Luis Cardoso e Estamparia e Tinturaria Cruzeiro do Sul.

Processo TST n.º 2.276-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Serviço Social da Indústria — Departamento Regional do Distrito Federal e Francisco Freire Filho e outro.

Processo TST n.º 4.829-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Luis Francisco Fontes e Lóide Aéreo Nacional S. A.

Processo TST n.º 5.463-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Cia. de Calçados Sanches e André Tarifa Antiquera e outros.

Processo TST n.º 6.465-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: S. A. "O Malho" e Amaury Correia do Nascimento.

Processo TST n.º 6.879-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Ivo Barbosa Moura e outros e Casa Leandro Martins Móveis S. A.

Processo TST n.º 6.956-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Henrique Trindade.

Processo TST n.º 7.126-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Indústria de Máquinas Têxteis Ribeiro S. A. e Osmar Fernandes.

Processo TST n.º 7.266-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Condomínio do Edifício Timbaúba e José Luís da Cunha.

Processo TST n.º 7.267-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Antônio Roberto Macedo Júnior e Sociedade Rádio Emissora Continental Ltda.

Processo TST n.º 186-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.^a Região.

Interessados: Fábrica de Calçados Monroe Ltda. e Rosabell Ramos e outra.

Processo TST n.^o 835-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.^a Região.

Interessados: Auzier da Fonseca Capiberibe e Panair do Brasil S. A.

Processo TST n.^o 1.790-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.^a Região.

Interessados: Maria da Glória Guimarães Siqueira e Ginásio Acadêmico.

Processo TST n.^o 2.029-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.^a Região.

Interessados: Transportes Paranaíba Ltda. e Antônio Tércio Martins.

Processo TST n.^o 2.176-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.^a Região.

Interessados: Tomás Oton Leonardos e Indústria de Papel "J. Costa e Ribeiro" S. A. e Fábrica de Papel N. S. da Aparecida.

Processo TST n.^o 166-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.^a Região.

Interessados: José Ferreira de Oliveira e Cia. Docas de Santos.

Processo TST n.^o 1.873-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.^a Região.

Interessados: Tecelagem Sirius Sociedade Anônima e Joaquim Toié de Lima e outros.

Processo TST n.^o 1.924-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.^a Região.

Interessados: Banco Cruzeiro do Sul de S. Paulo S. A. e Ranulfo Dalmasceno de Pádua.

Processo TST n.^o 31-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.^a Região.

Interessados: Nelson Gonçalves de Queirós e Departamento de Bordes e Onibus.

Processo TST n.^o 90-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região.

Interessados: Santos, Oliveira, Fonseca & Araújo e Hélio Marques.

Processo TST n.^o 236-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região.

Processo TST n.^o 251-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.^a Região.

Interessados: João Nascimento Ferreira e Tecelagem Textila S. A.

Processo TST n.^o 332-54 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.^a Região — Interessados: Nicolau Giemens Lopes e Sociedade Comercial e Industrial Citytex Ltda.

Processo TST n.^o 358-54 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.^a Região — Interessados: Isabel Gomes da Silva e Bar Internacional.

Processo TST n.^o 6.044-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.^a Região — Interessados: José Olach e Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A.

Processo TST n.^o 517-54 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região — Interessados: João Augusto da Costa e outros e Cia. Nacional de Navegação Costeira.

Processo TST n.^o 620-54 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Espécie: Recursos de revista de decisão do TRT da 5.^a Região — Interessados: Alvaro Tomé de Almeida e Casa Navarro Iucas — Os mesmos.

Processo TST n.^o 3.818-54 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região — Interessados: Jesuino Brasil Belém e Empresa de Transportes Aéreo Norte do Brasil S. A.

Processo TST n.^o 6.902-54 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.^a Região — Interessados: José Júlio Rodrigues Alves e Cerâmica São Caetano S. A.

Processo TST n.^o 5.894-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recursos de revista de decisão do TRT da 4.^a Região — Interessados: Severino Antônio de Barros e Brasilmar Meridional de Navegação — Os mesmos.

Processo TST n.^o 5.924-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região — Interessados: Fulália Balbina e Mc. Kinlay S. A.

Processo TST n.^o 5.954-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região — Interessados: Marmoaria Gafô Ltda. e Ernesto Velga.

Processo TST n.^o 5.957-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região — Interessados: Sebastiana de Moraes e José Bernardo Francisco.

Processo TST n.^o 5.992-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.^a JCJ do Distrito Federal — Interessados: Manuel Vicente da Rocha e Cia. de Carris, Luz e Fóra do Rio de Janeiro, Limiteda.

Processo TST n.^o 5.995-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão da 3.^a JCJ do Distrito Federal — Interessados: Banco de Crédito Comercial S. A. e João Alves

de Moraes e Moisés Eliseu da Silva.

Processo TST n.^o 6.030-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região — Interessados: Cia. Brasileira de Sorvetes e Antônio Cândido.

Processo TST n.^o 6.038-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.^a Região — Interessados: Condomínio Edifício Príncipe e Alvaro Santos.

Processo TST n.^o 6.043-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.^a Região — Interessados: E. Sevi e Mauricio Green.

Processo TST n.^o 6.053-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.^a Região — Interessados: Cia. de Cimento Portland Itaú e João Newton de Rezende.

Processo TST n.^o 6.094-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região — Interessados: Antônio Luiz Pimentel e Cia. Nacional de Navegação Costeira.

Processo TST n.^o 6.119-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região — Interessados: João Teixeira de Almeida e Padaria Luso-Brasileira.

Processo TST n.^o 6.164-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região — Interessados: Vincas Boruscius e Cherman Smoleanschi & Companhia.

Processo TST n.^o 6.098-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região — Interessados: Padaria e Confetearia Bar Vinte Ltda. e Leandro Cano.

Processo TST n.^o 6.189-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.^a Região — Interessados: Getúlio Lopes e Carlos Gomes Moreira.

Processo TST n.^o 6.201-53 — Relator: Exmo. Sr. Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.^a Região — Interessados: Sebastião Antônio da Silva e Salim Boassali. Os mesmos.

Processo TST n.^o 6.237-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.^a Região — Interessados: Helles Santos e Padaria Columbia.

Processo TST n.^o 6.256-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.^a Região — Interessados: Manuel João de Carvalho e Coto Irmãos Técnica e Comercial S. A.

Processo TST n.^o 5.443-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.^a Região — Interessados: Moacir Godói Pereira e Cia. de Agricultura, Imigração e Colonização, CAIC.

Processo TST n.^o 5.482-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.^a Região — Interessados: Sociedade de Obras e Melhoramentos Limitada — SOMOL e Antônio Lourenço de Lima e outros.

Processo TST n.º 5.485-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra; Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rómulo Cardim; espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de Belo Horizonte; interessados: Cia. de Cigarros Sousa Cruz e Antônio Jose da Silva.

Processo TST n.º 5.490-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra; Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rómulo Cardim; espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região; interessados: Domingos Gomes de Almeida e Banco do Brasil S.A.

Processo TST n.º 5.551-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra; Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rómulo Cardim; espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ do Distrito Federal; interessados: Cia. Federal de Fundição e Timbirajá Es-téves de Araújo.

Processo TST n.º 390-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rómulo Cardim; Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha; espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ do Distrito Federal; interessados: Helman-y Murtinho & Cia. Ltda. e Fortunato Joaquim de Santana.

Processo TST n.º 437-53 — Relator: Exmo. Senhor Ministro Rómulo Cardim; Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha; espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região; interessados: Manuel Pedro da Silva e Cia. de Tecidos Paulista.

Processo TST n.º 442-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rómulo Cardim; Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha; espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região; interessados: Almir Quadros de Andrade e Laboratório Ulimax Ltda.

Processo TST n.º 443-53 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rómulo Cardim; Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha; espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região; interessados: S. A. Artes Gráficas e Isaiá Góis de Andrade.

Processo TST n.º 5.041-53 — Relator: Exmo. Senhor Ministro Rómulo Cardim; Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godói Ilha; espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região; interessados: Mário Rossi e outros e Laboratório Francisco Giffoni.

Segunda Turma

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO TST. N.º 5.679-53

Embargante: Dr. Jorge Maluf. — Embargada: Elevadores Otis S. A. O Dr. Jorge Maluf não se conformando com a decisão de fls. 192-193, que não conheceu do seu recurso de revista, opôs, no prazo, embargos.

A sentença embargada decidiu:

"Data venia" da douta Procuradoria Geral, o conhecimento da revista, nos termos do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, está condicionado à verificação de quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" daquela dispositivo, sendo, pois, defeso a este Tribunal Superior o reexame de provas e fatos, quando não vencida a preliminar de conhecimento. No caso dos autos, não logrou o recorrente demonstrar o cabimento da revista, que, por isso, não deve ser conhecida, preliminarmente.

O embargante procura fundamentar o seu recurso (fls. 196 a 198) de "embargos de nulidade e infrações do julgado", entendendo que o acórdão embargado não está fundamentado como manda a lei, e quanto à divergência jurisprudencial, invoca quatro acórdãos do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

"P. que, assim decidindo, o con-

numerosos julgados do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho. Eis alguns desses julgados: "A melhor prova da existência do contrato de trabalho, é a anotação, por parte de quem o contrata, na Carteira Profissional do trabalhador" — (*Revista Forense*, vol. XCIV, pág. 384). "A prova do contrato individual do trabalho faz-se, em princípio, pelas anotações na Carteira Profissional; sómente quando não existem estas, ou estejam imperfeitas, ou viciadas, se aplica o disposto no art. 450 in fine, da Consolidação das Leis do Trabalho" (*Revista Forense*, volume CVII, pág. 153), digo Trabalho" (*Revista Forense*, vol. CVI, pág. 555). "A relação de emprego prova-se principalmente pelas anotações da Carteira Profissional" (*Revista Forense*, vol. CVII, pág. 153). E a propósito da outra hipótese, o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho já tem decidido, da mesma forma, que o empregado pode recusar servir em funções absolutamente diversas daquelas que resultam do seu contrato de trabalho" — (*Revista do Trabalho*, vol. XXI, pág. 113).

Como se vê, os embargos não têm fundamento. A primeira argumentação quanto ao fundamento de decisão, não enseja embargos na forma da Lei n.º 2.244, de 23 de junho de 1954.

Os acórdãos do Tribunal Superior do Trabalho não servem de base à pretensão do embargante porque nenhum dos acórdãos citados diz que matéria de prova, — tal como considerou a sentença embargada — dá cabimento a recurso de Revista.

Os três primeiros acórdãos citados versam tão sómente acerca de como pode ser provado o contrato de trabalho, a relação de emprego, exemplificando com a Carteira Profissional, e por fim um dos acórdãos invocado diz que o empregado pode recusar servir em funções absolutamente diversa daquelas que resultam do seu contrato de trabalho".

Ora, a decisão embargada não tem uma linha nem entrelinha que esteja em desacordo ou divergência com esses acórdãos do Tribunal Superior do Trabalho.

Decidiu, repitamos, que matéria de prova *ipsi verbis* "o reexame de prova e fato", é defeso ao Tribunal Superior do Trabalho.

Não tem fundamentos os embargos. Nego-lhe provimento.

Publique-se.

Em 17 de maio de 1955. — Edgard Ribeiro Sanches, Presidente.

PROCESSO TST. N.º 4.848-53

Embargante: Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda. — Embargado: Abilio Oswaldo Weber.

Não se conformando com a decisão de fls. 89-90, embargou, no prazo, a Sociedade Brasileira de Vinhos Limitada.

A decisão embargada sentenciou:

"Preliminar: — Merece o recurso conhecido, face o acórdão divergente do julgado recorrido, apontado pela recorrente.

Mérito: — Quanto ao mérito, porém, não é de se lhe dar acolhimento.

A jurisprudência dos tribunais, tem se orientado no sentido da estabilidade provisória do empregado, quando no exercício de mandato sindical. Sem justo motivo, não pode ser despedido, ainda que com o pagamento da indenização legal, pena ser ignorado inoperante o disposto no artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A alegação de que "fatores de ordem econômica determinaram a despedida do recorrido, não pode ser aceita como justificadora da sentença contratual. Motivo da economia

atendeu, apenas, os exclusivos interesses da recorrente, relegando para um plano secundário o direito do recorrido de permanência no emprego.

Ademais, ainda que sobejamente demonstrada a existência de força maior ou prejuízos devidamente comprovados que obrigasse a recorrente a assim proceder, havia necessariamente, antes de lançar mão da medida drástica do despedimento que atingiu o recorrido, bem como outros empregados, que promover a redução geral dos salários dos empregados da empresa, proporcionalmente aos salários de cada um, até de 25%, direito que lhe assistia, como disposto no art. 503 da Consolidação citada.

Pelos fundamentos deste voto, conheço do recurso e lhe nego provimento.

O embargante cita acórdão do Colendo Tribunal Superior do Trabalho já tem decidido, da mesma forma, que o empregado pode recusar servir em

funções absolutamente diversas daquelas que resultam do seu contrato de trabalho" — (*Revista do Trabalho*, vol. XXI, pág. 113).

Como se vê, os embargos não têm fundamento. A primeira argumentação quanto ao fundamento de decisão, não enseja embargos na forma da Lei n.º 2.244, de 23 de junho de 1954.

Os acórdãos do Tribunal Superior do Trabalho não servem de base à pretensão do embargante porque nenhum dos acórdãos citados diz que matéria de prova, — tal como considerou a sentença embargada — dá cabimento a recurso de Revista.

Os três primeiros acórdãos citados versam tão sómente acerca de como pode ser provado o contrato de trabalho, a relação de emprego, exemplificando com a Carteira Profissional, e por fim um dos acórdãos invocado diz que o empregado

pode recusar servir em funções absolutamente diversa daquelas que resultam do seu contrato de trabalho".

Ora, a decisão embargada não tem uma linha nem entrelinha que esteja em desacordo ou divergência com esses acórdãos do Tribunal Superior do Trabalho.

Decidiu, repitamos, que matéria de prova *ipsi verbis* "o reexame de prova e fato", é defeso ao Tribunal Superior do Trabalho.

Não tem fundamentos os embargos. Nego-lhe provimento.

Publique-se.

Em 17 de maio de 1955. — Edgard Ribeiro Sanches, Presidente.

PROCESSO TST. N.º 1.792-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Irmãos Rabelo Limitada (Bar e restaurante Independência) e Otilio Ferreira de Oliveira e Fábrica de Móveis Santa Rita, Limitada.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Irmãos Rabelo Limitada (Bar e restaurante Independência) e Otilio Ferreira de Oliveira e Fábrica de Móveis Santa Rita, Limitada.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Irmãos Rabelo Limitada (Bar e restaurante Independência) e Otilio Ferreira de Oliveira e Fábrica de Móveis Santa Rita, Limitada.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Irmãos Rabelo Limitada (Bar e restaurante Independência) e Otilio Ferreira de Oliveira e Fábrica de Móveis Santa Rita, Limitada.

PROCESSO TST. N.º 2.675-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Arcos Artusi Propaganda Limitada e Regina Rosa Nunes Pimenta de Laet.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Arcos Artusi Propaganda Limitada e Regina Rosa Nunes Pimenta de Laet.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Arcos Artusi Propaganda Limitada e Regina Rosa Nunes Pimenta de Laet.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Arcos Artusi Propaganda Limitada e Regina Rosa Nunes Pimenta de Laet.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Arcos Artusi Propaganda Limitada e Regina Rosa Nunes Pimenta de Laet.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Arcos Artusi Propaganda Limitada e Regina Rosa Nunes Pimenta de Laet.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Arcos Artusi Propaganda Limitada e Regina Rosa Nunes Pimenta de Laet.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Arcos Artusi Propaganda Limitada e Regina Rosa Nunes Pimenta de Laet.

PROCESSO TST. N.º 4.742-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Catarina Messa Gomes e Instituto Professor Pacheco e Silva.

PROCESSO TST. N.º 5.519-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão da 6.ª JCJ. do Distrito Federal — Interessados: Construtora Granjeame S. A. e Joaquim Alves da Silva.

PROCESSO TST. N.º 6.370-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ. do Distrito Federal — Interessados: Marcenaria Meirelles e Manuel Galdino de Oliveira.

PROCESSO TST. N.º 6.717-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ. do Distrito Federal — Interessados: Companhia Fiação e Tejidos Santa Maria e Maria das Dóres Ferraz e outros.

PROCESSO TST. N.º 4.743-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão da 8.ª JCJ. do Distrito Federal — Interessados: José Braz de Oliveira e Fábrica de Móveis Santa Rita, Limitada.

PROCESSO TST. N.º 4.954-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Herman Richard Kohleemann e Floricultura, A Roseiral.

PROCESSO TST. N.º 4.961-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Calvados Romano Limitada e João Álvaro Pena.

PROCESSO TST. N.º 5.377-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª JCJ. de São Paulo — Interessados: Movelar, Indústria Paulista de Móveis Limitada e Antônio Martins.

PROCESSO TST. N.º 1.838-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Companhia Comércio e Navegação e João Otaviano da Silva.

PROCESSO TST. N.º 1.175-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Companhia Boavista de Seguros e Gerardo Artur Vilar Martins.

PROCESSO TST. N.º 1.836-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Ferreirinha, Roriz e Brasil Imóveis Limitada.

— Interessados: Angelo Luis Sobral e Orbis, Decorações Limitada.

PROCESO TST. N.º 1.457-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Telio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Terceira Região — Interessados: José Olímpio de Oliveira e Casa Antônio Góis Limitada.

PROCESO TST. N.º 1.644-55

Relator: Exmo. Sr. Ministro Telio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região — Interessados: Astolfo Martins Ferreira e Pedro Tavares da Cunha contra Frigorífico Armour do Brasil Sociedade Anônima.

PROCESO TST. N.º 5.439-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Otávio Jacinto de Camargo e outros e Caixa Nacional de Capitalização Sociedade Anônima.

PROCESO TST. N.º 5.618-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Odilon Lopes e Fábrica de Caldeiras a Vapor Cyclope Sociedade Anônima.

Processo: TST N.º 7.492-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Republic Pictures do Brasil Inc. e Aureo Esteves.

Processo: TST N.º 1.880-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Cláudio Machado.

Processo: TST N.º 1.933-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Cia. de Carris, Luz e Fôrca do Rio de Janeiro Ltda. e João Caetano da Silva e outros.

Processo: TST N.º 1.934-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro e Nelson Paulino da Silva.

Processo: TST N.º 6.715-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Orlando Tomasetti e Ind. de Artefatos de Madeira Willa Ltda.

Processo: TST N.º 6.399-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Indústria J. B. Duarte S.A. e Salvador Donzel Arrevala e outros.

Processo: TST N.º 1.935-54.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.
Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Rafael Guaspari Teodoro e Confecções S.A. e Expedito Costa Bezerra e Manoel Cardoso Soares de Souza.

Processo: TST N.º 1.938-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.
Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Cia. Morrison — Knudsen do Brasil S.A. — Construtores e José Amaral.

Processo: TST N.º 1.939-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Antônio Lourenço Serrão e Celso Sevane Domínguez.

Processo: TST N.º 1.566-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Especie: Ag. de Instrumento de despacho do sr. Presidente da JCJ. de Juiz de Fóra

Interessados: "Americana" Bebidas Refrigerantes Sociedade Anônima e Antônio Cambrai.

Processo: TST N.º 5.435-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Especie: Rec. de revista de decisão da 9.ª JCJ. do Distrito Federal.

Interessados: Estamparia Real Ltda e Benedito Pereira.

Processo: TST N.º 5.438-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Josino Pereira de Souza e Companhia Agro Industrial do Jequitai.

Processo: TST N.º 5.443-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Especie: Rec. de revista de decisão da 3.ª JCJ. de Pôrto Alegre.

Interessados: Décio Marques Lima e Estaleiro Mabilde (Con. Administrador de Emp. de Mineração — CADEM).

Processo: TST N.º 5.444-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: João Sanella & Cia. e José João Pizzato.

Processo: TST N.º 6.028-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: S.A. de Cimento Portland Rio Grande do Sul "Cimensul" e Mancel Amaro Kilques.

Processo: TST N.º 6.218-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Especie: Rec. de revista de decisão da 4.ª JCJ. do Distrito Federal.

Interessados: Cia. Telefônica Brasileira e José Corrêa Lima Rocha.

Processo: TST N.º 6.227-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Especie: Rec. de revista de decisão da 8.ª JCJ. do Distrito Federal.

Interessados: Ilvo Perdigão Freire e Lóide Aéreo Nacional S.A..

Processo: N.º 6.246-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Especie: Rec. de revista de decisão da 4.ª JCJ. do Distrito Federal.

Interessados: Moysés Marques da Silva e Fábrica de Móveis Soetro.

Processo: TST N.º 1.708-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Jaime Domingues e Seares, Robuck S.A. Companhia e Indústria.

Processo: TST N.º 1.731-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Associação de Proteção à Mulher e Santa Lúcia Cinimelli.

Processo: TST N.º 1.790-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Francisco Pereira Lima e Panificação e Confeitaria Monroe.

Processo: TST N.º 1.791-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldeimar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico e Francisco Baptista.

Processo: TST N.º 1.822-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Antônio Pinto Barcos e outros e a Estrada de Ferro Santos a Jundiaí.

Processo: TST N.º 2.037-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Mario Pelliciari e Sport Club Corinthians Paulista.

Processo: TST N.º 2.673 — Relator:

Exmo. Sr. Ministro Edgar Sanches — Revisor:

Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Estrada de Ferro Santos a Jundiaí e Salvador Marquis.

Processo: TST N.º 2.674-53 — Relator:

Exmo. Sr. Ministro Edgar Sanches — Revisor:

Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Companhia Nacional de Estamparia e Nilda Beso.

Processo: TST N.º 2.279-54 — Relator:

Exmo. Sr. Ministro Telio da Costa Monteiro — Revisor:

Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) Regional e José Duarte.

Processo: TST N.º 1.029-55 — Relator:

Exmo. Sr. Ministro Telio da Costa Monteiro — Revisor:

Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Estrada de Ferro São Paulo a Jundiaí e Trio Primo.

Processo: TST. n.º 162-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Francisco Alves e Nicolau.

Processo: TST. n.º 159-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Mário Gentil e Christiani-Nielsen — Engenheiros e Consultores S.

Processo TST n.º 1.445-55 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Telio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Interessados: Korb & Comp. e Nei Madureira Vilas Boas.

Processo TST n.º 1.446-55 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Telio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Interessados: Aristeu Rigobelle e Comp. e Antônio Rodrigues.

Processo TST n.º 5.445-54 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Interessados: Valter Pereira dos Santos e Irmãos Passini Ltda.

Processo TST n.º 5.460-54 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Interessados: Leopoldo Zinnermann.

Processo TST n.º 5.489-54 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ de Recife — Interessados: S. A. Tubos Brazilit e Seinecino Félix Cavalcanti.

Processo TST n.º 6.281-54 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª Região — Interessados: Industria Pastro Ltda. e Antônio Fenilli.

Processo TST n.º 6.283-54 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Interessados: João Batista da Silveira e Frigoríficos Nacionais sul Brasileiros.

Processo TST n.º 6.447-54 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região — Interessados: Aprigio Rodrigues Pereira e outros e a Companhia de Tecidos Paulista.

Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 31 DE MAIO DE 1955 — TERÇA-FEIRA

Processo TST. n.º 143-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio F. Carvalhal.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Francisco Alves e Nicolau.

Processo TST. n.º 159-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Especie: Rec. de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Edison Silva e Shell Mex Brasil Ltda.
Processo TST. n.º 226-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Arte e Decoração Henrique Líbral S. A.

Processo TST. n.º 579-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Riscallah Issa e Taufic Elias Sluifi.

Processo TST. n.º 677-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Marcelo Dias Ferraz e Sociedade Vinícola Riograndense Limitada.

Processo TST. n.º 1.189-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 6.ª JCJ do D. F.

Interessados: Instalações Combus Limitada e Ormino Francisco de Sousa.

Processo TST. n.º 1.613-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Artur Soares Filho e Milton Faria & Cia.

Processo TST. n.º 1.671-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Lumetal — Sociedade Industrial de Metalurgia Ltda. e Amaro Batista Melo Filho.

Processo TST. n.º 3.510-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Lúcio e Túlio da Morteamento

Processo TST. n.º 4.191-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Sebastião Rodrigues e E. F. Iannalida.

Processo TST. n.º 4.192-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Manuel Domingos da Morte e Metalúrgica Maracanã.

Processo TST. n.º 4.193-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Alfredo Holles e outros e Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S. A.

Processo TST. n.º 4.195-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Turíbio Pereira da Cruz e Estrada de Ferro Santos a Jundiaí.

TST N.º 3.690-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: José Gomes da Silva e Vagnotti — Cia. Industrial de Acessórios Têxteis Iatex.

TST N.º 3.702-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Jorge Alberto de Oliveira e Cortume Carvalho Teixeira & Cia.

TST N.º 4.676-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Jorge Alberto de Oliveira e Cortume Carvalho Teixeira & Cia.

TST N.º 4.677-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: S. A. Motelúrica Santo Antônio e Ruy Esteavam Pereira.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1.ª da 2.ª Região.

Interessados: Indústria Brasileira de Embalagens S. A. e Sebastião Maria.

Processo TST. n.º 1.869-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Especie: Agravo de Instrumento de despacho do sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: São Paulo Light & Power Company, Limited e Almir Bispo Monteiro.

Processo TST. n.º 6.953-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Tosse Malta.

Especie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Soc. Ind. de Produtos Alimentícios Beira Vista e José Cupertino da Costa.

Processo TST. n.º 1.673-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Tosse Malta.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Estaleiro e Oficina de Construção Naval J. F. Diogo.

Processo TST. n.º 1.818-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Tosse Malta.

Especie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Soc. Ind. de Produtos Alimentícios Beira Vista e José Cupertino da Costa.

Processo TST. n.º 4.748-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Agostinho Barbosa da Silva e Tipografia São Lourenço.

Processo TST. n.º 4.904-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ da Diretoria Federal.

Interessados: D. F. Vasconcelos e Vâlder Tesc.

Processo TST. n.º 3.487-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Lumetal — Sociedade Industrial de Metalurgia Ltda. e Amaro Batista Melo Filho.

Processo TST. n.º 3.510-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Especie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ da Diretoria Federal.

Interessados: Catrimina Barbosa de Lima e José Walter da Nascimento.

Processo TST. n.º 4.191-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tosse Malta.

Especie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ da Diretoria Federal.

Interessados: Sebastião Rodrigues e E. F. Iannalida.

Processo TST. n.º 4.192-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Paulo Maroco e Nelson Luis e Simões Ferreira da Silva.

Processo TST. n.º 3.557-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Paulo Maroco e Nelson Luis e Simões Ferreira da Silva.

Processo TST. n.º 3.690-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Edivaldo Cavalcanti da Silva e Expresso Brasileiro Viação Ltda.

Processo TST. n.º 125-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tosse Malta.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Turíbio Pereira da Cruz e Estrada de Ferro Santos a Jundiaí.

Processo TST. n.º 3.690-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Jorge Alberto de Oliveira e Cortume Carvalho Teixeira & Cia.

TST N.º 4.676-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Jorge Alberto de Oliveira e Cortume Carvalho Teixeira & Cia.

TST N.º 4.677-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: S. A. Cotonifício Wilson do Brasil e João Roberto.

Processo TST. n.º 4.921-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Policheto Antônio de Souza e Cia. Melhoramentos de São Paulo Ind. da Panela.

Processo TST. n.º 4.922-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: S. A. Motelúrica Santo Antônio e Ruy Esteavam Pereira.

Interessados — Cia. Energia Elétrica Rio Grande e João da Silva.

TST N.º 4.711-53

Relator — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados — José Francisco Firmino e Cia. de Tecidos Paulista.

Processo TST. n.º 4.730-53

Relator — Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados — S. A. Industrias Veterantim e João Máximo de Oliveira.

Processo TST. n.º 3.785-53

Relator — Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Júlio Melo Carvalho.

Especie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados — Maconha Simões e Flora Simões de Irajá e José Avolinário dos Santos.

Processo TST. n.º 3.787-53

Relator — Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Júlio Melo Carvalho.

Especie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados — Maconha Simões e Flora Simões de Irajá e José Avolinário dos Santos.

Processo TST. n.º 3.791-53

Relator — Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Júlio Melo Carvalho.

Especie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados — Zilmaen Rondonzki e J. Cardoso de Almeida Sobrinho.

Processo TST. n.º 3.957-53

Relator — Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Júlio Melo Carvalho.

Especie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados — Arlindo da Cunha Braga e Cia. de Tecidos Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.

Processo TST. n.º 4.845-53

Relator — Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Júlio Melo Carvalho.</

Interessados: Apolo Rodrigues e Manoel do Rego e Henrique Gobombeck - Fábrica de Roupas Feitas Co-jombo.

Processo TST N.º 4.958-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Walter Pedro Leandro Michelotte e Publicidade "VIS" Ltda.

Processo TST N.º 4.194-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região.

Interessados: Juvenal da Costa Santos e outros e Sapataria Lishôa.

Processo TST N.º 4.193-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Cia. União Fabril e Marcílio de Oliveira Bastos.

Processo TST N.º 4.197-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Jader de Moura & Cia. e Felipe Floriano da Silva e os mesmos.

Processo TST N.º 4.198-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Carmelita de Paula Neves e Cia. Textil Cachoeira de Macacos.

Processo TST N.º 4.200-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Bernardo Grubba S. A. e Albano Stinghen.

Processo TST N.º 4.201-54
Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Sociedade Acordeões "Scala" Ltda. e Alcides Baruffi.

Processo TST N.º 6.203-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Ricchetti & Cia. e Jairton de Moura Cunhares.

Processo TST N.º 6.258-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: L. F. Saldanha da Gama e Alzira Pereira Brasil.

Processo TST N.º 6.454-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: S. A. Frigorífico Anglo e João Macedo e outros.

Processo TST N.º 6.496-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Elizabeth Cândida de Freitas

Interessados: Indústria de Máquinas Têxteis Ribeiro S. A. e José Genovex e outros.

Processo TST N.º 6.569-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Carbonaria de Campinas Ltda. e Augusto Regazzo e outros.

Processo TST N.º 6.571-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Metalúrgica Três Coroas S. A. e Antônio de Líverio Muniz.

Processo TST N.º 6.668-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de revista de decisão da 6.ª JCJ do D. Federal.

Interessados: Cia. Editora Algonauta, proprietária do "Diário Trabalhista" e Fernando Maiques Lima.

Processo TST N.º 6.743-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Pedro Fausto e Souza e Cecílio Leal e Egidio Almino Leal.

Processo TST N.º 6.796-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Gráfica Cejota e Carlos Moreira Franco.

Processo TST N.º 6.814-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Manoel Bento Gomes e Cia. Seguradora Brasileira S. A.

Processo TST N.º 6.818-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Empresa Fólia da Manhã S. A. e Paschoal Novaes Gaeta.

Processo TST N.º 6.867-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Artônio Ferreira Jacobsen e Cia. Carris, Porto Alegrense.

Processo TST N.º 6.200-53
Relator: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Menezes.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Cia. Indianópolis de Metalurgia e Adauto Augusto de Lima.

Secretaria

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

No processo TST 2.943-53 em que Elizabeth Cândida de Freitas requer abono de falta no dia 2 de maio corrente, nos termos do art. 123 do Es-

tatuto dos Funcionários foi exarado o seguinte despacho: "Como requer — Em 17-5-55 — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral".

No processo TST 3.061-55 em que Bárbara da Conceição requer abono das faltas ocorridas nos dias 4, 5 e 6 do corrente mês nos termos do artigo 123 do E. F. foi exarado o seguinte despacho: "Como requer — Em 17-5-55 — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral".

No processo TST 3.080-55 em que Eunice Conceição Araújo requer abono das faltas nos dias 2, 3 e 4 de maio corrente, nos termos do artigo 123 do E. F., foi exarado o seguinte

despacho: "Como requer. — Em 18 de maio de 1955 — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral".

DIVISÃO JUDICIÁRIA — SEÇÃO PROCESSUAL

EMBARGOS DE NULIDADE

TST 4.848-53

Embargante: Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda. — Embargado: Abílio Oswaldo Weber. — Ao Dr. Ivésio Paixão, advogado do embargado, pelo prazo de 5 dias, para impugnação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Terceiro Grupo de Câmaras Civis

Expediente de 24 de maio de 1954

AUTOS COM VISTA CORRENDO PRAZO

Ações Rescisórias

N.º 533 — Relator: Sr. Desembargador Garcez Neto — Autor: João Joaquim da Silva Júnior — Ré: Prefeitura do Distrito Federal. — Viaj. ao Dr. João Joaquim da Silva Júnior, em causa própria, e ao Dr. Benedito de Azevedo Barros, advogado da Ré, pelo prazo de dez dias, na Secretaria.

N.º 483 — Relator: Sr. Desembargador Garcez Neto — Autores: Viajãs Caricca Ltda. e outros — Ré: Prefeitura do Distrito Federal. — Vista ao Dr. Paulo de Azevedo Cunha, advogado dos Autores, e ao Dr. Procurador Geral da Prefeitura do Distrito Federal, Ré nestes autos, pelo prazo de dez dias, na Secretaria.

Apelações Civis

(Despejos)

N.º 32.816 — Desembargador Hugo Auler.
N.º 32.809 — Desembargador Romão C. de Lacerda.
N.º 32.699 — Desembargador Coelho Branco.
Ordinárias
N.º 32.824 — Desembargador Hugo Auler.
N.º 32.438 — Desembargador Romão C. de Lacerda.
N.º 32.781 — Desembargador Coelho Branco.
Diversas
N.º 32.676 — Desembargador Hugo Auler.
N.º 31.881 — Desembargador Romão C. de Lacerda.
N.º 32.967 — Desembargador Coelho Branco.

Desquitais

N.º 31.106 — Desembargador Hugo Auler.
N.º 32.673 — Desembargador Romão C. de Lacerda.
N.º 32.780 — Desembargador Coelho Branco.
Agravos
N.º 6.261 — Inst. — Desembargador Hugo Auler.
N.º 6.259 — Inst. — Desembargador Romão C. de Lacerda.
N.º 6.177 — Pet. — Desembargador Coelho Branco.
N.º 6.284 — Pet. — Desembargador Hugo Auler.

CONCLUSÕES DE ACÓRDAO (LEI N.º 1.301, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1950 — ART. 31).

Mandado de Segurança

N.º 1.008 — Requerente: Silvio Lopes Cardoso e outros — Informante: Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal — Relator: Desembargador Romão C. de Lacerda. — Não se conhece da pedida, nem insuficientemente instruído, o Desembargador Presidente fará declaração de voto.

Agravos de Instrumento

N.º 5.453 — Agravante: Boris Bloch — Agravada: Rita Bloch — Relator: Desembargador Romão C. de Lacerda. — Julgou-se prejudicado o recurso.

N.º 5.917 — Agravante: José Ramos Jundunes e outros — Agravados: Casa Cardoso de Louças e Ferramentas Ltda. e outros — Relator: Desembargador Coelho Branco — Deve-se remeter ao agravado de instrumento para o fim de conhecer do agravado de nexo e dar a seu provimento para mandar que as partes evoluídas permaneçam no processo até julgamento final do agravado. Decisão unânime.

N.º 5.902 — Agravante: Américo Pacheco — Agravada: Maria Madalena dos Santos Pacheco — Função: Ocupação Pública — Relator: Desembargador Coelho Branco. — Negou-se provimento.

N.º 6.007 — Agravante: Espólio de Alvaro Pacheco e Almerinda Martins Pacheco — Agravado: Carlos da Silva Pacheco — Relator: Desembargador Coelho Branco. — Negou-se provimento.

N.º 6.102 — Agravante: Empreesa Engenharia Borrini Ltda. — Agravado: Sônia Menache — Relator: Desembargador Romão C. de Lacerda. — Negou-se provimento.

N.º 6.169 — Agravante: Leonor de Freitas Florêncio — Agravada: Maria Amélia da Silva Nobre — Relator: Desembargador Hugo Auler. — Deve-se provimento para cassar o despacho e manter na inventariança a agravante.

Agravos de Petição

N.º 5.938 — Agravante: Carlos Henrique Campelo de Sousa — 1.ª Agravada: Prefeitura do Distrito Federal — 2.ª Agravada: Cia. Telefônica Brasileira — Relator: Desembargador Romão C. de Lacerda. —